



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº. 036/2020**

**"INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, DO TIPO ZEBRADA, DESTINADA A ESCOLARES, EM FRENTE A ESCOLA MARIA DA PAZ PIMENTEL, EM TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO."**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, DO TIPO ZEBRADA, DESTINADA A ESCOLARES, EM FRENTE A ESCOLA MARIA DA PAZ PIMENTEL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

Sabe-se que a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas constitui situação de conflito, por isso, as travessias devem ser concentradas e organizadas de modo a diminuir os riscos, evitando a dispersão da atenção dos condutores.

A escolha da localização e arranjo das passagens de pedestres são resultados de estudo prévio, sendo os locais de concentração e circulação de pedestres merecedores de atenção especial, e por isso, a sinalização do entorno das escolas deve ser uma prioridade.

As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulnerável no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas: a capacidade de percepção de tempo e distância e de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos, existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo que, não conseguem avaliar os riscos.

Por isso, a transformação dos padrões de comportamento no trânsito passa, obrigatoriamente, pela educação dos usuários. Nesse sentido, a educação para o trânsito, que deve atingir de forma específica cada usuário, é fundamental junto às escolas.

Assim, é imprescindível a sinalização de trânsito no entorno, para induzir e estimular o comportamento adequado dos escolares e dos condutores, devendo os projetos de sinalização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

áreas escolares serem peculiares, devendo serem considerados a análise do entorno, o tamanho, e a abrangência da escola por exemplo.

Desta forma, **indico a necessidade de demarcação de faixa de travessia de pedestres, do tipo zebra, destinada à escolares em frente a escola Maria da Paz Pimentel, localizada no distrito de Timbuí, neste município.**

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 22 de abril de 2020.

**ATAÍDES SOARES DA SILVA**  
Vereador do Município de Fundão